

Mensagem nº 85 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2017 (PL nº 3.236, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Dá nova redação ao § 1º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 9 de julho do corrente ano.

Senado Federal, em 22 de Junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

